

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.081, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. OUTORGA O
TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR MESSIAS
PINHEIRO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.081, de 26 de janeiro de 2022.

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
ACOPIARENSE AO SENHOR MESSIAS
PINHEIRO DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao **Sr. MESSIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA**.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de janeiro de 2022.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA**

**Jonathas Pinho Cavalcante
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:5731CEAC